



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 000043/19 de 31 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000753/18 de 5 de Dezembro de 2018.

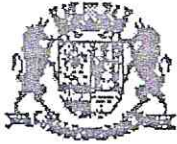
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.350,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
04.01.12.361.0005.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	10.000,00
05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	18.000,00
05.01.10.301.0017.2.031-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
05.01.10.301.0014.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.250,00
06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.04 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.04.08.244.0007.1.013-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	1.600,00
07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	
07.01 - S.E.R.M.	
07.01.26.782.0008.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	36.500,00
08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
08.01.15.452.0009.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	6.000,00
11 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
11.01 - SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	
11.01.20.606.0012.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
04.01.12.361.0005.1.006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	10.000,00
05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.0018.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	1.000,00
05.01.10.301.0018.2.032-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
06.04 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.04.08.244.0007.2.019-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
Estado de São Paulo

07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM

07.01 - S.E.R.M.

07.01.26.782.0008.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 2.500,00

07.01.26.782.0008.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 43.250,00

11 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA

11.01 - SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL

11.01.20.606.0012.1.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente 3.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2019

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO

Prefeito Municipal